



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 58/2024 - DRG/BRA/IFSP DE 26 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2.365, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e, considerando os ajustes nos calendários acadêmicos-administrativos decorrente da greve de servidores e a solicitação da professora coordenadora de estágio, por e-mail, em 25 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 143/2023 - DRG/BRA/IFSP, de 11 de dezembro de 2023, prorrogando até 31 de agosto de 2024 a vigência da referida portaria, que designa docentes orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Campus Bragança Paulista, durante o 1º semestre letivo de 2024.

Art. 2º Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra na data de publicação e tem vigência até 31 de agosto de 2024.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral
IFSP - Campus Bragança Paulista

Publicado no sítio institucional em 26/06/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- João Roberto Moro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/BRA, em 26/06/2024 11:33:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763852
Código de Autenticação: 1a35a53a96

